Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES GABINETE DO PREFEITO

Rua: Beira Rio, 20 - Centro - Passo de Torres/SC - CEP: 88980-000

Telefone: (48)3548-0035 e-mail: gabinete@prefeitura-passo.sc.gov.br

#### gabinete@prefeitura-passo.sc.gov.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.152, DE 20SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do município para o exercício de 2022 a 2025, em cumprimento do disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 67, I, da Lei Orgânica do Município de Passo de Torres.

Art. 2º O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único . Para fins desta Lei, considera-se:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- III Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- IV Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

V – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI– Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

VIII - Fonte de Recursos , a classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados, bem como a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade e que servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

Art. 3º O Plano Plurianual tem como diretrizes:

I – a valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;

II – a participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados:

III – a prioridade nas ações que envolvem o desenvolvimento humano e a proteção social;

IV – a estrita observação dos princípios da administração pública na gestão, insculpidos no art.
37, caput, da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O Plano Plurianual reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, estabelecidas no conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º A cada meta são associadas ações orçamentárias:

§ 1º As ações garantem a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias (atividades, projetos ou operações especiais) e de outras medidas de caráter não orçamentário.

§ 2ºAs ações que se caracterizarem por projetos serão identificadas por subtítulos (localizador de gasto) utilizados especialmente para especificar a localização física da ação.

Art. 6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

Art. 7º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos, inseridos no sistema informatizado de registro do planejamento:

I - Demonstrativo da previsão da receita para o quadriênio 2022-2025; e

II – Demonstrativo dos Programas de Governo para o quadriênio 2022-2025.

#### CAPÍTULO III

#### DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º Os Programas constantes do Plano Plurianual estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que porventura as modificarem.

Art. 9º Os Valores previstos no Plano Plurianual poderão ser ajustados e atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 10. O Plano Plurianual somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 11. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado incluir, excluir ou alterar:

- a) ações não orçamentárias, previstas nos objetivos e diagnósticos dos programas.
- b) os indicadores de desempenho;
- c) as Metas físicas e fiscais;
- d) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- e) os subtítulos (localizadores de gasto) que não sejam originados de emendas impositivas.

Parágrafo Único. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

### **CAPÍTULO IV**

### DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício, a forma de avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar n. 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

Art. 13. O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 20 de setembro de 2021.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES** 

**Prefeito Municipal** 

**ANEXO I** 

PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO

Categoria Econômica e Origem

2022 A 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

255.000.000

1.0.0.0.00.0.0

**RECEITAS CORRENTES** 

243.580.000

1.1.0.0.00.0.0



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

59.570.000

1.2.0.0.00.0.0

Contribuições

3.000.000

1.3.0.0.00.0.0

**Receita Patrimonial** 

800.000

1.4.0.0.00.1.1

Receita Agropecuária - Principal

20.000

1.5.0.0.00.1.1

Receita Industrial - Principal

0

1.6.0.0.00.0.0

Receita de Serviços

70.000

1.7.0.0.00.0.0



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

Transferências Correntes

178.820.000

1.9.0.0.00.0.0

**Outras Receitas Correntes** 

1.300.000

2.0.0.0.00.0.0

**RECEITAS DE CAPITAL** 

29.100.000

2.1.0.0.00.0.0

Operações de Crédito

2.400.000

2.2.0.0.00.0.0

Alienação de Bens

450.000

2.3.0.0.00.0.0

Amortização de Empréstimos

0



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

2.4.0.0.00.0.0

Transferências de Capital

26.250.000

2.9.0.0.00.0.0

**Outras receitas de Capital** 

7.0.0.0.00.0.0

**RECEITAS CORRENTES INTRA** 

8.0.0.0.00.0.0

**RECEITAS DE CAPITAL INTRA** 

9.0.0.0.00.0.0

**DEDUÇÃO DA RECEITA (R)** 

17.680.000

FONTE: Departamento de Contabilidade



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

**ANEXO II - Programas Temáticos** 

Linha

**PROGRAMAS** 

**DESCRIÇÃO** 

**Valores Previstos** 

1

0002

Indicador: 00

Indicador mais recente: 00

Data da última aferição do Indicador:

30/06/2021

GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

1.300.000

2

1.1 Objetivo:

Atender a população de Passo de Torres, afim de escutar e ouvir as necessidades da população.

3

1.1.1 Órgão e Unidade

02.01

4

1.1.1.1 Meta

01

5

1.1.1.1 Iniciativa

Aquisição de Área e Construção da Sede Administrativa



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

1.300.000

Linha

**PROGRAMAS** 

**DESCRIÇÃO** 

**Valores Previstos** 

1

0007

Indicador: 200.000

Indicador mais recente:200.000

Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021

Saúde ao Cidadão Passotorrense

1.000.000

2

#### 1.1 Objetivo:

Manter em funcionamento os programas de educação em saúde, melhorar o atendimento a população com mais qualidade, conforto e rapidez. Implantar o Programa saúde do idoso, saúde mental e do adolescente.

3

1.1.1 Órgão e Unidade

15.00

4

1.1.1.1 Meta

02

5

1.1.1.1.1 Iniciativa



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

1.000.000

Linha

**PROGRAMAS** 

**DESCRIÇÃO** 

**Valores Previstos** 

1

0004

Indicador: 600

Indicador mais recente: 600

Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021

CRIANÇA NA ESCOLA

8.250.000

2

#### 1.1 Objetivo:

Melhoria e ampliação da rede física, melhoria na qualidade do ensino, aumentar a freqüência escolar, melhorar o desenvolvimento pedagógico, qualificar os professores e diminuir a reprovação de alunos.

3

1.1.1 Órgão e Unidade

04.01

4

1.1.1.1 Meta

02

5



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

#### 1.1.1.1 Iniciativa

Ampliação, Construção e Reforma da Rede Física do Ensino Básico

3.550.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

04.01

4

1.1.1.1 Meta

02

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Construção de Quadras Esportiva Coberta

800.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

04.01

4

1.1.1.1 Meta

01

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Creches

3.500.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

04.01

4

1.1.1.1 Meta

02

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Implantação e Ampliação de Laboratórios de Informática

400.000

Linha

**PROGRAMAS** 

**DESCRIÇÃO** 

**Valores Previstos** 

1

0006

Indicador: 0

Indicador mais recente:0

Data da última aferição do Indicador:

30/06/2021

TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER INTEGRADOS

3.400.000

2

### 1.1 Objetivo:

Criar projetos voltados ao apoio e conscientização do turismo, criar programas e ações voltadas a difundir a cultura do município. Incentivar à prática de esportes, o lazer e o turismo.

3



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

1.1.1 Orgão e Unic	dad	е
--------------------	-----	---

04.02

4

1.1.1.1 Meta

01

5

#### 1.1.1.1.1 Iniciativa

Construção do Centro de Eventos e Ambientes Culturais e Desportivos

900.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

05.01

4

Meta

01

5

1.1.1.1 Iniciativa

Construção de Equipamentos Esportivos

500.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

07.01

4

1.1.1.1 Meta

01



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Construção, Equip. Suporte Turismo e Segurança ao Turista

2.000.000

Linha

**PROGRAMAS** 

**DESCRIÇÃO** 

**Valores Previstos** 

1

0010

Indicador: 50%

Indicador mais recente: 50%

Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA

1.850.000

2

1.1 Objetivo:

Ampliar a área de produção e a produtividade, incentivar a instalação de novas indústrias, apoiar e inovar a cultura da pesca.

3

1.1.1 Órgão e Unidade

09.01

4

1.1.1.1 Meta

04



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Utilitários

950.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

10.01

4

1.1.1.1 Meta

03

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Infraestrutura para a Pesca

400.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

11.01

4

1.1.1.1 Meta

03

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Incentivo aos Programas de Desenvolvimento econômico

500.000

Linha



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

**PROGRAMAS** 

**DESCRIÇÃO** 

**Valores Previstos** 

1

0012

Indicador: 100%

Indicador mais recente: 100%

Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021

**INFRAESTRUTURA E URBANISMO** 

20.500.000

2

1.1 Objetivo:

Atender a população com qualidade e eficiência, executar o processo de revitalização da instituição e ampliar os serviços hoje oferecidos.

3

1.1.1 Órgão e Unidade

12.01

4

1.1.1.1 Meta

10000

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Ampliação do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água

500.000

3



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

1.1.1	Órgão	e Unida	de

12.01

4

1.1.1.1 Meta

01

5

#### 1.1.1.1.1 Iniciativa

Aquisição de área e Construção de Estação de Tratamento de Esgoto

500.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

12.01

4

1.1.1.1 Meta

01

5

1.1.1.1 Iniciativa

Pavimentação e Drenagem Pluvial de Ruas e Avenidas

13.000.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

12.01

4

1.1.1.1 Meta

01



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Construção de Pontes, Pontilhões, Passarelas e Obras de Arte

1.000.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

12.01

4

1.1.1.1 Meta

01

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Construção e Reforma da Garagem Municipal

300.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

12.01

4

1.1.1.1 Meta

01

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Construção da Capela Mortuária e Ampliação do Cemitério

200.000

3



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

1.1.1 Órgão e Unidade

12.01

4

1.1.1.1 Meta

100

5

1.1.1.1 Iniciativa

Ampliação dos Molhes da Barra do Rio Mampituba Norte

5.000.000

Linha

**PROGRAMAS** 

**DESCRIÇÃO** 

**Valores Previstos** 

1

0008

Indicador: 50%

Indicador mais recente: 50%

Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021

PROTEÇÃO SOCIAL

1.700.000

2

### 1.1 Objetivo:

Garantir proteção social básica, proteção social especial as famílias em situação de vulnerabilidade social, através do CRAS, disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

3

1.1.1 Órgão e Unidade

08.00

4

1.1.1.1 Meta

01

5

1.1.1.1.1 Iniciativa

Aquisição de Área e Construção de Casas Populares

200.000

3

1.1.1 Órgão e Unidade

08.00

4

1.1.1.1 Meta

01

5

1.1.1.1 Iniciativa

Construção de Ambientes para Programas Sociais

1.500.000

ANEXO III - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

**SOMA** 

8.700.000

Código



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

**Título** 

2.001

MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

8.000.000

01.131

Dar Cumprimento as funções básicas do poder legislativo, estabelecer, formular e fiscalizar a fim de contribuir para o crescimento e expansão do município de Passo de Torres

1.002

**EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS PARA O LEGISLATIVO** 

700.000

0002 - GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

SOMA

2.800.000

Código

**Título** 

2.003

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE

2.600.000

02.122

Atender a população de Passo de Torres, afim de escutar e ouvir as necessidades da população.

1.004

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS

200.000

0002 - GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

SOMA

14.800.000



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

Código

**Título** 

2.007

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

13.700.000

03.122

Atender os munícipes de Passo de Torres, afim de escutar e ouvir as necessidades da população.

2.051

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

200.000

2.004

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

900.000

0008- PROTEÇÃO SOCIAL

**SOMA** 

8.250.000

Código

**Título** 

2.034

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.300.000

08.241

Garantir proteção social básica, proteção social especial as famílias em situação de vulnerabilidade social, através do CRAS, disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros.

1.033



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS** 

200.000

2.054

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

400.000

2.059

APOIO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO

500.000

2.060

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

500.000

2.035

**MANUTENÇÃO DO FIA** 

350.000

0007 - SAÚDE AO CIDADÃO PASSOTORRENSE

**SOMA** 

49.000.000

Código

Título

2.030

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

39.200.000

10.301

Manter em funcionamento os programas de educação em saúde, melhorar o atendimento a população com mais qualidade, conforto e rapidez. Implantar o Programa saúde do idoso, saúde mental e do adolescente.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

2.032

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

2.000.000

2.061

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF/ACS/ACE

6.500.000

1.028

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/INFRA ESTRUTURA DA SAÚDE

1.300.000

0010 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE RENDA

**SOMA** 

4.900.000

Código

**Título** 

2.043

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1.200.000

20.606

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, incentivar e dar apoio a atividade de pesca no município. Incentivar a instalação de novas empresas.

2.044

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA

1.000.000

2.046

MANUTENÇÃO DO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

1.000.000

2.047

MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

1.700.000

0004 - CRIANÇA NA ESCOLA

SOMA

86.930.000

Código

**Título** 

2.010

MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

61.400.000

12.306

Melhoria na qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, aumentando a frequência escolar e diminuindo a evasão escolar.

2.011

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.730.000

2.012

**MERENDA ESCOLAR** 

3.500.000

2.016

MANUTENÇÃO DE OUTROS NÍVEIS DE ENSINO

1.000.000

2.017



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

700.000

2.019

**MANUTENÇÃO DAS CRECHES** 

14.200.000

1.013

**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS** 

1.400.000

0006- TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER INTEGRADOS

**SOMA** 

3.800.000

Código

**Título** 

2.025

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

600.000

20.606

Criar projetos voltados ao apoio e conscientização do turismo, criar programas e ações voltadas a difundir a cultura do município. Incentivar à prática de esportes, o lazer e o turismo

2.027

MANUTENÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

650.000

1.022

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

150.000



<sup>\*</sup> Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

### Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

2.020

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

1.000.000

2.052

MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

200.000

2.024

MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TURISMO

1.200.000

0012 - INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**SOMA** 

32.620.000

Código

**Título** 

2.050

MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA OPERA. DE SERV. PÚBLICOS

1.820.000

15.452

Melhorar as condições de segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população. Oferecer uma melhor infra estrutura de transporte, além de potencializar o fluxo de veículos em alguns pontos do munícipio.

2.048

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

23.000.000

2.049

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

Data de Cadastro: 20/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3300312 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/09/2021 Edição Nº: 3628

3.500.000

2.036

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

100.000

1.040

**DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SOLIDOS** 

1.200.000

1.051

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.000.000

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

SOMA

5.200.000

Código

**Título** 

0.055

MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS

5.000.000

28.846

Garantir à administração a pública o pagamento de dívidas trabalhistas e contratuais a fornecedores e servidores municipais.

9.999

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA** 

200.000

Valmir Augusto Rodrigues Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3300312, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em: